



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE.
APROVADO EM 26.10.2005
José Francisco da Silva
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e organizacionais, com base na Lei Orgânica Municipal, propõe ao Soberano Plenário deste Poder Legislativo, o seguinte **Projeto de Resolução**:

EMENTA: Regulamenta a Concessão de Diárias, Fixa os seus Valores e dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica fixado o valor das Diárias para os agentes políticos e servidores do Poder Legislativo, na forma da Planilha anexa, que faz parte integrante deste como se aqui estivesse transcrita.

Parágrafo Único – Fará juz a diária parcial o agente político ou servidor cujo deslocamento não importe em pernoite fora do município.

Art. 2º - É obrigatória a prestação de contas das diárias percebidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de seu recebimento, sob pena de ser o servidor considerado em alcance.

Art. 3º - A concessão de Diárias, será precedida de solicitação firmada por vereador, indicando o destino e a finalidade do deslocamento, que atestará o seu efetivo cumprimento.

Art. 4º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de Abril de 2005.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA – PRESIDENTE-

ERASMO JOSÉ DO NASCIMENTO – 1º - SECRET. -

RONNIE JOSÉ VANDERLEI DE ANDRADE – 2º SECRET -



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE.
APROVADO EM 26.04.2005
João Francisco da Silva
Presidente

ANEXO I

VEREADORES

DESLOCAMENTO	PARCIAL	INTEGRAL
CIDADES ATÉ 150KM	R\$ 150,00	R\$ 200,00
CIDADES ATÉ 300KM	R\$ 200,00	R\$ 250,00
CIDADES ATÉ 800KM	R\$ 250,00	R\$ 300,00
CIDADES COM MAIS DE 800KM	R\$ 300,00	R\$ 450,00

FUNCIONÁRIOS

DESLOCAMENTO	PARCIAL	INTEGRAL
CIDADES ATÉ 150KM	R\$ 30,00	R\$ 40,00
CIDADES ATÉ 300KM	R\$ 35,00	R\$ 50,00
CIDADES ATÉ 600KM	R\$ 45,00	R\$ 70,00
CIDADES COM MAIS DE 600KM	R\$ 70,00	R\$ 120,00

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE ABRIL DE 2005.

João Francisco da Silva
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - PRESIDENTE -

Erasmio José do Nascimento
ERASMO JOSÉ DO NASCIMENTO - 1º SECRET -

Ronnie José Vanderlei de Andrade
RONNIE JOSÉ VANDERLEI DE ANDRADE - 2º SECRET.-